



### **Nota à imprensa - Câmara Municipal de Mafra atropela os direitos Sindicais e a Constituição da República Portuguesa**

A Câmara Municipal de Mafra impediu os Delegados e Dirigentes do STAL de contactarem com os trabalhadores da sede da Câmara Municipal, evidenciando uma atitude autoritária e provocatória contra os representantes dos trabalhadores.

Em causa está o facto que delegados sindicais foram impedidos de entrar, no dia 27 de Setembro, nas instalações da Câmara para distribuição de documentos. Por esse motivo, a Direcção Regional de Lisboa do STAL decidiu voltar às instalações do Município no dia 22 de Outubro, de forma a que se faça cumprir o direito de informação sindical aos trabalhadores.

Mais uma vez foi recusado o acesso, por chefias intermédias e chefe de gabinete da Câmara Municipal de Mafra, que de uma forma autoritária e provocatória bloquearam as entradas no edifício, proferindo frases como *“a autoridade aqui sou eu”* e *“só passam por cima do meu cadáver”*, e até perseguindo Dirigentes Sindicais de forma desapropriada para ver para onde se dirigiam, pondo em causa o normal funcionamento dos serviços.

Não são chefias nomeadas da Câmara Municipal que têm a autoridade e competência de negar a entrada em instalações públicas de Delegados e Dirigentes Sindicais, em total desrespeito ao Código do Trabalho e da Constituição da República.

O STAL manteve-se cerca de 2 horas à porta das instalações, ao mesmo tempo que fez queixa às autoridades competentes da atitude da Câmara Municipal de Mafra e envolvidos.

Este é apenas um exemplo das atitudes repressivas que esta Câmara Municipal tem para com os representantes dos Trabalhadores, e do ambiente que se vive naquele local.

Para mais informações contactar:

António Magalhães (Dirigente Sindical) - 912592289